

www.ufvjm.edu.br

EDITAL Nº 03/2016 - FACET / UFVJM

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS (FACET), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA

A Faculdade de Ciências Exatas (FACET), juntamente com os Departamentos de Computação (DECOM), Química (DEQUI) e Matemática e Estatística (DME), tornam públicas as aberturas das inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:
 - a) Regularmente matriculado em algum curso de graduação presencial da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
 - b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.
- 2.1.2 Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.
- 2.1.3 O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.
- 2.1.4 As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 14 a 20 de junho (até o meio-dia, por e-mail apenas) de 2016

Local: Secretaria da FACET (Prédio Administrativo 2) ou pelo email (sec.facet@gmail.com)

Horário: 14 às 18h

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) e Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção).



www.ufvjm.edu.br

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 20 de junho de 2016

Local: SALA 322, Pavilhão de Aulas – Campus JK.

Horário: 16:30hs às 18:30hs.

4- DA SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).
- 4.1.2 Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).
- 4.1.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:
 - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
 - II Maior CRA.
 - III Candidato com maior idade.
- 4.1.4 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.
- 4.1.5 Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular
- 4.1.6 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.
- 4.1.7 Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.
- 4.1.8 A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.
- 4.2 Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2016.
- 4.3 O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.



www.ufvjm.edu.br

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será afixado Secretaria da FACET e divulgado no e-mail dos candidatos no dia 22 de junho.

6- DOS RECURSOS

- 6.1 Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.
- 6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).
- 6.1.2 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

- 7.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.
- 7.2 Até o dia 09 de junho, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:
- Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários:
- Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.
- 7.2.1 O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria
- 7.3 O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.
- 7.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.



www.ufvjm.edu.br

- 7.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.
- 7.6 A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM exceto bolsas de auxílio ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.
- 8.2 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.
- 8.3 O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.
- 8.4 O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.
- 8.5 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE.

Diamantina, 14 de Junho de 2016.

Prof. Dr^a Josiane Magalhães Teixeira Diretora da Faculdade de Ciências Exatas – FACET / UFVJM



www.ufvjm.edu.br

ANEXO I

Relação do número de bolsas por disciplinas e professores responsáveis(*)

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (DME)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)
Cálculo Diferencial e Integral I	Alex Erickson	2

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO (DECOM)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)	
Programação Orientada a Objetos	Eduardo Pelli	1	
Fundamentos de Contabilidade	Erinaldo	1	

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA (DEQUI)

Disciplina(s)	Professor(a)	Nº de Bolsa(s)
Fundamentos de Química	Roqueline	1

(*) Candidatos aprovados, mas não classificados, poderão assumir a vaga de monitoria voluntária, se assim o desejarem.



www.ufvjm.edu.br

ANEXO II

Conteúdo Programático por Disciplina

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

CONTEÚDO/DISCIPLINA	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Derivada e Regras de Derivação Derivada das Funções Elementares Derivação Implícita Taxas Relacionadas Gráfico de Funções Otimização – Problemas de Máximos e Mínimos Integral Definida Área e Volume Integrais Indefinidas Integração por Partes e Integração por Substituição		
BIBLIOGRAFIAS	1) STEWART, J. Cálculo Vol 1, 6 ed., 2009. 2) THOMAS, G. B. Cálculo Vol 1, 2008.		

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CONTEÚDO/DISCIPLINA	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Introdução à Análise e ao Projeto Orientado a Objetos utilizando a UML (Unified Modeling Language). Implementando classes e objetos em C++. Atributos e métodos: controle de acesso e encapsulamento. Sobrecarga de funções e argumentos default. Inicialização e destruição. Constantes, funções inline e controle de visibilidade. Ponteiros, referências, atributos dinâmicos, gerenciamento de memória e o construtor de cópia. Sobrecarga de operadores e conversão de tipos. Herança e Composição. Polimorfismo e funções virtuais. Classes abstratas. Classes parametrizadas. A Biblioteca padrão. Exceções. Identificação de tipo em tempo de execução.		
BIBLIOGRAFIA	1. ECKEL, Bruce. Thinking in C++2nd ed. Volume 1 Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall, c2000. 814 p. ISBN 0139798099.		
	2. ECKEL, Bruce; Allison, Chuck. Thinking in C++ volume 2. Upper Saddle River, N.J.: Prentice Hall, 2004. 806 p. ISBN 0130353132		
	3. DEITEL, H. M.; Deitel, P. J. C++: como programar. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006. 1163 p. ISBN 978-85-7605-056-8.		
	4. DEITEL, H. M.; Deitel, P. J Java: como programar. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 1110 p. inclui CDROM. ISBN 8576050196		
	5. BOOCH, Grady; Rumbaugh, James; Jacobson, Ivar. UML: guia do usuário. 2. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. 474 p. ISBN 85-352-1784-3.		



www.ufvjm.edu.br

DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

CONTEÚDO/DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Origem da contabilidade; Conceitos sobre componentes patrimoniais (Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido); Origens e Aplicações dos Recursos de uma organização (DOAR). Conceitos de apuração de resultados (Receitas, Custos e Despesas). Escrituração contábil, Fatos Contábeis; Impostos e contribuições sobre as operações de uma empresa (Compras, Vendas e Lucros); Custos de mercadorias Vendidas; Regime de caixa e de competência; Variações no Patrimônio de uma Organização; Distribuição dos Resultados Apurados; Impostos e contribuições sobre as operações de uma empresa (Compras, Vendas e Lucros); Custos de mercadorias Vendidas e Resultado com Mercadorias; Operações Diversas de uma Organização; Apuração do Lucro Bruto e Lucro Líquido; Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Bens de Natureza Permanente.				
	IUDÍCIBUS, Sérgio de (coord). Contabilidade Introdutória. 8a ed. São Paulo: Atlas, 1996. MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 4a ed., São Paulo: Atlas, 1996.				
BIBLIOGRAFIA	NAGATSUKA, Divane Alves da Silva; TELES, Egberto Lucena. Manual de Contabilidade Introdutória. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.				
	IUDÍCIBUS, Sérgio de (Coord.). Contabilidade introdutória: livro de exercícios. Equipe de professores da faculdade de economia, administração e contabilidade da USP. 10ed. São Paulo: Atlas, 2006. 303p.				
	IUDÍCIBUS, Sérgio de ; Martins, Eliseu . Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades. 7. ed. rev. e atual . São Paulo: Atlas , 2007. 646 p.				
	MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. São Paulo: Atlas, 1997.				
	MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: livro de exercícios. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 165 p.				
	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada. São Paulo: Saraiva, 2005. 490 p				

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

CONTEÚDO/DISCIPLINA	FUNDAMENTOS DE QUÍMICA		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Modelos atômicos: Desenvolvimento histórico e modelo atual. Estrutura eletrônica dos átomos. Periodicidade química. Ligações químicas. Estequiometria. Soluções químicas. Reações em soluções aquosas. Equilíbrio químico. Cinética química.		
	BRADY, James E.; HUMISTON, G. E., "Química Geral" – Vol 1 e 2, 2ª Edição, Editora LTC, 2002.		
BIBLIOGRAFIAS	RUSSEL, J. B., "Química Geral", Vol 1 e 2, 2ª Edição, Makron Books, 2001.		
	ATKINS, P.; Jones, L., "Princípios de Química: Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente", 3ª Edição, Bookman, Porto Alegre, 2006.		



www.ufvjm.edu.br

ANEXO III Formulário de Inscrição

	FORMULÁRIO I ÃO DE BOLSISTAS NITORIA REMUNEI	PARA C) PROGRAI		
NOME COMPLETO:					
N°. MATRÍCULA:	CPF:	IDEN	TIDADE:	PERÍO	DO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:		GÊNERO:	no ()) Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDA	ADE:		UF:
E-MAIL (escreva em letras mai	úsculas e de forma legível):	:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CEL	ULAR:		
DISCIPLINA A QUE IRÁ COI	NCORRER:	EPARTA!	MENTO:		
	() DME	() DEC	QUI	() DECOM
	<u>DECLAI</u>	<u>RAÇÃO</u>			
Declaro que este formulo sistema e os critérios adot		informaç	ções completa	is e exata	es e que aceito o
			, de		de <u>2016</u>
_	ASSINATURA D	O CANDII	DATO	_	